



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20180075

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-044

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes Hospitalar e não hospitalar, consumo e outros para a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 2017043

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CUPUAÇU, QUADRA 01A Nº 198/FUNDOS - BAIRRO MORUMBI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pela Sr.a INDIANARA DE JESUS BATISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF nº 777.295.361-53, residente em NOVO REPARTIMENTO, e de outro lado a firma DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.460.198/0001-84, estabelecida à RUA JOAQUIM NABUCO, QD 12 Nº 15, PARATI, Imperatriz-MA, CEP 65913-510, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO JOSE DE AQUINO VERAS, residente na , Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 757.497.932-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-044 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Permanentes Hospitalar e não hospitalar, consumo e outros para a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011713	TERMÔMETRO PARA GELEDEIRA - Marca.: INCOTERM Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F.	UNIDADE	35,00	230,400	8.064,00
011723	Embalagem com dados de identificação do produto, procedência e marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e Inmetro. TUBOS DE ENSAIO 13X100 - Marca.: PECISION Recipiente em vidro usado para efetuar reações químicas de pequena escala com poucos reagentes de cada vez. CAPACIDADE 13X100.	UNIDADE	300,00	0,360	108,00
011725	TUBOS DE ENSAIO 12X75 - Marca.: PERFECTA Recipiente em vidro usado para efetuar reações químicas de pequena escala com poucos reagentes de cada vez. CAPACIDADE 12X75.	UNIDADE	300,00	0,290	87,00
012457	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA - Marca.: BMI	UNIDADE	8,00	189,800	1.518,40
012471	HD EXTERNO SATA/USB 3.0 DE 500 GB - Marca.: TOSHIBA VELOCIDADE 7200 RPM, DIMENSÕES APROX. 3,8 ALT. 18.3CM LARG. 13,5CM COMP. PESO APROX. 280G.	UNIDADE	6,00	327,770	1.966,62
012474	IMPRESSORA LASER JET CICLO 5000 - Marca.: HP IMPRESSORA LASERJET MONOCROMATICA CICLO 5000 PAGINAS MENSAIS	UNIDADE	20,00	1.065,800	21.316,00
012476	IMPRESSORA LASER JET CICLO 8000 - Marca.: HP IMPRESSORA LASER JET MONOCROMATICA MULTIFUNCIONAL CICLO 8000 OU 10000 PG MENSAIS	UNIDADE	10,00	1.065,800	10.658,00
012486	MINI RACK PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 330MMX570MM - M arça.: W23	UNIDADE	12,00	743,140	8.917,68
012644	BROCA CIRURGICA 703 - Marca.: MICRODONT BROCAS CIRURGICAS CONICAS DENTADAS 703	UNIDADE	40,00	13,870	554,80
012646	BROCA CIRURGICA 170L - Marca.: MICRODONT BROCAS CIRURGICAS CONICAS DENTADAS 170 L	UNIDADE	40,00	13,870	554,80
012648	BROCA CIRURGICA 702 - Marca.: MICRODONT BROCAS CIRURGICAS CONICAS DENTADAS 702	UNIDADE	40,00	13,870	554,80

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



012651	BROCA CIRURGICA Nº 04 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	13,870	554,80
012653	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	2,130	85,20
012655	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	20,00	2,190	43,80
012656	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 HARTE LONGA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	2,190	87,60
012657	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 HARTE LONGA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	2,190	87,60
012658	BROCA DIAMANTADA Nº 1111 FORMA CHAMA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	2,190	87,60
012659	BROCA DIAMANTADA Nº 2135F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	2,190	87,60
012660	BROCA DIAMANTADA Nº 2215 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	2,190	87,60
012661	BROCA DIAMANTADA Nº 3103 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	2,190	87,60
012664	BROCA ESFERICA CARBAIDE Nº2 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
012666	BROCA ESFERICA CARBAIDE Nº4 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
012668	BROCA ESFERICA Nº 1/2 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
012669	BROCA ESFERICA Nº 1 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
012672	BROCA ESFERICA Nº2 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
012673	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO - Marca.: MICRODONT	KIT	40,00	55,480	2.219,20
012767	CURETA DE DENTINA - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	6,550	262,00
013006	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - Marca.: INCOTHEM	UNIDADE	251,00	13,820	3.468,82
De máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 metros, escala em Celsius: interna de - 10 graus C a + 60 graus C e externa de - 50 graus C a + 70 graus C, escala em Fahrenheit: interna de + 14 graus F a + 140 graus F e externa de - 58 graus F a + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
013143	BANDEJA 22X12X1,5 CM EM INOX - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	20,00	20,730	414,60
013158	PIPETA DE 3,0ML - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	100,00	0,600	60,00
Pipeta 3ml conta gotas(Para pescar larvas).					
013187	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 1/2 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013191	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 1 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013193	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 1/4 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013195	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 2 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013198	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 3 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013199	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 4 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013201	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 5 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013204	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 6 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013205	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 7 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013208	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 8 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	8,760	350,40
013221	BROCA CIRURGICA 701 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	13,870	554,80
BROCAS CIRURGICAS CONICAS DENTADAS 701					
013227	CABO DE ESPELHO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	120,00	4,070	488,40
013357	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Marca.: SAEVO	UNIDADE	4,00	708,290	2.833,16
confeccionada em alumínio anodizado ou material compatível com a função, corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital, sistema de conexão tipo "Borden Universal", (dois furos). Spray direcionado à ponta ativa da broca, turbina balanceada e rolamentos apoiados em anéis de borracha. Mínimo de 380.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar. Sistema de substituição de brocas por meio de "saca-brocas". Polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente à esterilização em autoclave e aos métodos de desinfecção normalmente utilizados.					
013394	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: SAEVO	UNIDADE	8,00	1.416,580	11.332,64
MICROMOTOR + CONTRA ÂNGULO (KAYO OU SIMILAR)					
013438	CURETA DE LUGAR Nº 80 - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	11,440	457,60
013532	AVENTAL PLUMBÍFERO - TAMANHO MEDIO - Marca.: KONEX	UNIDADE	9,00	818,790	7.369,11
AVENTAL PLUMBÍFERO - TAMANHO MEDIO					
São utilizados na área de medicina e odontologia com a finalidade de promover a radio-proteção dos profissionais e pacientes durante a emissão do Raio-X. São projetados para proteger contra radiações secundárias e não contra o feixe primário da radiação.Fabricados em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25mm Pb.					
Revestimento em tecido bagun lavável, para fácil limpeza e assepsia, com opção de cores variadas de acordo com os padrões ou necessidade do cliente.Acabamento em viés e fechamento com cinto ou velkron para fácil regulagem.Cores:Azul claro, Azul marinho, Verde claro e Cinza					
Registro Anvisa 8.03859.4. Garantia 1 ano					
013566	BANDEJA INOX SEM TAMPA 32 X 24 X 04 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	14,00	43,270	605,78
013567	BANDEJA INOX SEM TAMPA 42 X 30 X 4,5 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	5,00	82,860	414,30
013569	BANDEJA INOX SEM TAMPA 48 X 33 X 1,5 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	5,00	82,860	414,30
013571	BANDEJA INOX RETANGULAR 42 X 30 X 04 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	45,00	82,860	3.728,70
013572	BANDEJA INOX RETANGULAR 25 X 16,5 X 4,5 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	45,00	79,240	3.565,80
retangular lisa, dimensões 25 X 16,5 X 4,5 CM					
013573	BANDEJA INOX RETANGULAR 30 X 20 X 04 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	49,00	38,310	1.877,19
013575	BANDEJA PERFURADA PARA IMUNOBIOLOGICOS - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	15,00	92,920	1.393,80
013587	BANHO MARIA PARA - Marca.: QUIMIS	UNIDADE	5,00	2.270,040	11.350,20
112 tubos de ensaio 13x100, com termometro digital, cuba em aço inox sem solda, tampa em acrílico transparente, estante plastica para 105 tubos, 100 vatts, dimensões 410 x 100 x 200 (FANEM)					

AVENIDA GIRASSOIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

013599	CAIXA CIRUGICA (M ESTOJO) URADA) - Marca.: LUMINOX	INOX C/TAMPA 19X9X6CM(PERF	UNIDADE	35,00		92,920	3.252,20
013601	CAIXA CIRUGICA (M ESTOJO) arca.: LUMINOX	INOX C/TAMPA 19X9X6CM - M	UNIDADE	85,00		79,240	6.735,40
013602	CAIXA CIRUGICA (M ESTOJO) arca.: LUMINOX	INOX C/TAMPA 26X12X6CM - M	UNIDADE	44,00		79,240	3.486,56
013603	ESPÁTULA USO ODONTOLÓGICO .: MICRODONT	DE INSERÇÃO RESINA - Marca	UNIDADE	120,00		8,567	1.028,00
013604	Em aço inox, tamanho padrão. CAIXA CIRUGICA (M ESTOJO) FURADO) - Marca.: LUMINOX	INOX C/TAMPA 26X12X6CM(PER	UNIDADE	44,00		92,920	4.088,48
013605	C/TAMPA 26X12X6CM(PERFURADO) CAIXA CIRUGICA (M ESTOJO) FURADA) - Marca.: LUMINOX	INOX C/TAMPA 28X14X6CM(PER	UNIDADE	20,00		149,910	2.998,20
013607	C TAMPA 28X14X6CM(PERFURADA) CAIXA CIRUGICA (M ESTOJO) arca.: LUMINOX	INOX C/TAMPA 28X14X6CM - M	UNIDADE	50,00		116,810	5.840,50
013608	ESPÁTULA USO ODONTOLÓGICO Nº 24 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	40,00		2,140	85,60
013628	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 01 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013630	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 01 DONT	INFANTIL - Marca.: MICRO	UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013631	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 02 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013633	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 150 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013634	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 151 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013635	CENTRIFUGA 24 TUBOS - Marca.: BENFER		UNIDADE	1,00		3.455,700	3.455,70
	CENTRIFUGA 24 tubos de 15 ml,confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem, cinta protera na camara de centrifugação, pintura em epóxi de alta ressitencia a choque mecânico, tampa em acrilico com sistema de segurança, motor de indução com duplo rolamento e lubrificação permanente, coroa horizontal confeccionada em aço e balanceada eletronicamente, display numérico led com 4 digitos, temporizador digital programavel de 1 a 99, dimensões (lxcxa) 410x410x280. Se possivel da EVLAB						
013636	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 16 : MICRODONT	CHIFRE DE TOURO - Marca.	UNIDADE	160,00		0,535	85,60
013637	CHASSI 18X24 - Marca.: KONEX		UNIDADE	3,00		1.119,790	3.359,37
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18X24CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, MONTADO COM GRADE ANTIDIUSORA						
013638	CHASSI 24X30 - Marca.: KONEX		UNIDADE	3,00		1.350,700	4.052,10
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 24X30CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, MONTADO COM GRADE ANTIDIUSORA						
013639	CHASSI 30X40 - Marca.: KONEX		UNIDADE	3,00		1.533,040	4.599,12
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 30X40CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, MONTADO COM GRADE ANTIDIUSORA						
013640	CHASSI 35X35 - Marca.: KONEX		UNIDADE	3,00		1.939,280	5.817,84
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 35X35CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, MONTADO COM GRADE ANTIDIUSORA						
013641	CHASSI 35X43 - Marca.: KONEX		UNIDADE	3,00		2.276,380	6.829,14
	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 35X43CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, MONTADO COM GRADE ANTIDIUSORA						
013642	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 16 DONT	INFANTIL - Marca.: MICRO	UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013644	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 18L - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013645	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO 18R - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013646	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO Nº 32 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013647	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO Nº 65 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013648	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO Nº 69 - Marca.: MICRODONT		UNIDADE	120,00		0,713	85,60
013659	CONTADOR DE CELULAS SANGUINEAS rca.: KACIL	- CCS - 01 KACIL - Ma	UNIDADE	4,00		799,510	3.198,04
013662	CUBA RIM INOX 26 X 12 CM - Marca.: ECONOX		UNIDADE	37,00		24,250	897,25
013663	CURETA CERUMEM - OTOLÓGICA - Marca.: HROSSE		UNIDADE	8,00		78,540	628,32
013667	PONTAS CONICAS DE TOPO EM CHAMA Nº 1190F - Marca.: M ICRODONT		UNIDADE	40,00		2,140	85,60
013669	PONTAS CONICAS DE TOPO EM CHAMA Nº 3195FF - Marca.: GOLGRAN		UNIDADE	40,00		92,825	3.713,00
013673	ECRAM 18 X 24 DE GRÃO FINO Para chapas de Raio X, base verde.	- Marca.: KONEX	UNIDADE	3,00		444,030	1.332,09
013674	ECRAM 24 X 30 DE GRÃO FINO Para chapas de Raio X, base verde, dimensões 24 x 30 cm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	- Marca.: KONEX	UNIDADE	3,00		668,020	2.004,06
013675	ECRAM 30 X 40 DE GRÃO FINO Para chapas de Raio X, base verde.	- Marca.: KONEX	UNIDADE	3,00		1.050,280	3.150,84
013676	ECRAM 35 X 35 DE GRÃO FINO Para chapas de Raio X.	- Marca.: KONEX	UNIDADE	3,00		1.108,200	3.32

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



013718	PONTAS DIAMANTADAS CONICAS INVERTIDA Nº 1036 - Marca UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
013720	.: ABC			
013720	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 1011 - Marca.: AB UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
013721	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 1012 - Marca.: AB UNIDADE	40,00	246,160	9.846,40
013722	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 1013 - Marca.: AB UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
013724	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 1014 - Marca.: AB UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
013725	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 1015 - Marca.: AB UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
013727	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 1016 - Marca.: AB UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
013728	MASCARA E TRAQUEIA DE SILICONE ADULTO - Marca.: PROT UNIDADE	30,00	187,230	5.616,90
	MASCARA E TRAQUEIA DE SILICONE ADULTO DE 1,20 m PARA MACRONEBULIZADOR			
013730	MASCARA E TRAQUEIA DE SILICONE INFANTIL - Marca.: PR UNIDADE	70,00	187,230	13.106,10
	OTEC			
	MASCARA E TRAQUEIA DE SILICONE INFANTIL DE 1,20 m PARA MACRONEBULIZADOR			
013732	MASCARA DE VENTURI COM CONEXÃO - Marca.: VENKURI UNIDADE	15,00	58,620	879,30
013743	MICROHEMATOCRITO - Marca.: BENFER UNIDADE	2,00	2.312,870	4.625,74
	MICROHEMATOCRITO - Centrífuga para análise de hematócrito.			
	Característica:			
	Totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem, pintura em epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade.			
	Motor de grande durabilidade com 2 rolamentos blindados de alto giro e lubrificação permanente.			
	Coroa em liga de duro alumínio para 24 capilares, tampa em alumínio com acabamento em epóxi.			
	Motor Universal com velocidade de 11.500 rpm e 11360 g.			
	Relógio de tempo eletrônico digital programável em 1,5,10 e 15 minutos.			
	Sistema de segurança (quando aberta desliga-se automaticamente).			
	Trava confeccionada em aço.			
	Coroa e tampa com balanceamento eletrônico de precisão.			
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
	Velocidade: 11.500 rpm			
	Potência: 700 Watts			
	Força Centrífuga: 11.360 g			
	Capacidade: 24 tubos de 1,75 mm x 75 mm			
	Voltagem: 127 ou 220 Volts - 60/60 Hz.			
	Peso: 11 kg (TIPO EVLAB OU SIMILAR)			
013745	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR - Marca.: NIKON UNIDADE	4,00	13.677,370	54.709,48
	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR COM sistema ótica infinita cfi, distância interpupilar ajustável 47-75, foco fino do lado direito, revólver quádruplo, platina mecânica retangular DE 155X134 MM com charriot direito, área de trabalho 76x40 mm. base com iluminador de halogênio, par de oculares cfwe 10X (F. N 18 MM), tubo binocular inclinação 30º GRAUS, lâmpada de halogênio 6V 20W, condensador abbe na 1.25, filtro azul 33 MM, objetiva cfi be plan acromática de 4X (N.A0.10 W.D. 25MM, objetiva cfi be plan acromática de 40X retrátil (N.A.025 W.D.6.7MM), objetiva cfi be acromática de 100X retrátil imersão óleo (N.A.1.25 W.D.0.14MM). NYCON OU OLIMPUS			
013749	MONITOR CARDIACO - Marca.: INSTRAMED UNIDADE	3,00	25.641,260	76.923,78
	MONITOR CARDIACO: ECG Captação pelas pás ou cabo paciente 3 a 5 vias			
	Derivações: 07 derivações - DI a V			
	Frequência cardíaca leitura digital, até 250 bpm, com indicação sonora e visual de cada batimento.			
	Alarmes audiovisuais para mínima ajustável entre 20 e 120 bpm e máxima entre 120 e 250 bpm; eletrodo solto; Sensibilidade ajustável entre N/2, N e 2N; Velocidade 25 mm/seg; Filtros digitais de tremor muscular; com rede para 50 ou 60 Hz.			
013752	NEBULIZADOR - Marca.: MRM UNIDADE	4,00	1.816,080	7.264,32
	NEBULIZADOR com 6 saídas, suporte para máscaras kit de nebulização compressor isento de óleo régua com válvula de impacto potência de 1/3 ou 1/2 hp 50/60 hz rotação 1750 rpm40 ou 80 libras protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica) 220 v			
013755	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE - Marca.: MODELO UNIDADE	20,00	490,000	9.800,00
	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE 2 corpos medidas aproximadas: (0,50x0,80x0,10)m aparelho com presilha, 2 lâmpadas e lente de Acrílico, construído em chapa de aço esmaltada, com frente de Acrílico leitoso, fixação do raio x por roletes, 220v, com reator Eletrônico de partida rápida			
013757	ÓCULOS PLUMBIFERO - Marca.: KONEX UNIDADE	5,00	664,020	3.320,10
013759	OFTALMOMOSCÓPIO BETA 200S - Marca.: HEINE UNIDADE	16,00	5.760,000	92.160,00
	com cabo recarregavel 3,5v em estojo rígido			
013760	OTOSCÓPIO CLÍNICO - Marca.: MD UNIDADE	21,00	536,820	11.273,22
	alimentação 2 pilha aa, acompanha 9 espéculos reutilizáveis e 20 espéculos descartáveis, acompanha			

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



013761	bolsa, produto disponível na cor preta OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO - Marca UNIDADE .: MD OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO O Oxímetro de pulso Modelo 1001 ' um monitor portátil totalmente automático para monitorização da saturação periférica de O2 (SpO2) e a frequência cardíaca de pacientes adultos, pediátricos neonatos. Utiliza sensores não invasivos do tipo dedo ou multi-site (multi-posição) Display gráfico de cristal líquido de alto contraste para facilitar a visualização, apresenta os valores de SpO2, frequência cardíaca e qualidade de sinal captado. Mensagens na tela em português para ocorrências de falha de sensor, procurando pulso e alarme de procura muito longa.	1,00	918,000	918,00
013762	PAPAGAIO 26x15cm - Marca.: LUMINOX UNIDADE Com capacidade para 1000 ml.	18,00	70,280	1.265,04
013763	PAS ADULTO D.E.A - Marca.: INSTRAMED UNIDADE	3,00	1.159,200	3.477,60
013766	PAS INFANTIL D.E.A - Marca.: INSTRAMED UNIDADE	1,00	803,690	803,69
013767	PINÇA ALLIS 16 CM - Marca.: ABC UNIDADE	45,00	33,740	1.518,30
013770	PINÇA KELLY CURVA 12 CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	26,420	264,20
013771	SERINGA CARPULE - Marca.: SIGEX UNIDADE	100,00	255,360	25.536,04
	Aço inox. * Autoclavável. * Validade: Indeterminado.			
013772	PINÇA KOCHER CURVA 1X2 12CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	41,410	414,10
013773	PINÇA KOCHER CURVA 1X2 16 CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	41,330	413,30
013775	PINÇA LISA - Marca.: ABC UNIDADE	1,00	42,240	42,24
013776	PINÇA ALLIS 18CM - Marca.: ABC UNIDADE	40,00	50,030	2.001,20
013777	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 1X2 10 CM - Marca.: AB UNIDADE	20,00	9,570	191,40
013778	SONDA EXPLORADORA Nº 05 - Marca.: ABC ALQUEIRE	60,00	5,720	343,20
013779	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 1X2 14CM - Marca.: ABC UNIDADE	50,00	10,350	517,50
013780	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 1X2 18CM - Marca.: ABC UNIDADE	25,00	15,390	384,75
013781	PINÇA ANATÔMICA 14 CM - Marca.: ABC UNIDADE	50,00	11,730	586,50
013782	PINÇA ANATÔMICA 18 CM - Marca.: ABC UNIDADE	35,00	15,340	536,90
013783	TAMBOR INOX 20x16CM PARA GAZES COMPRESSA - Marca.: L UNIDADE	30,00	141,900	4.257,00
	UMINOX			
013784	PINÇA ANATÔMICA DESSECAÇÃO 10CM - Marca.: ABC UNIDADE	30,00	8,760	262,80
013785	TAMBOR INOX 16x14CM PARA GAZES COMPRESSA - Marca.: L UNIDADE	10,00	98,320	983,20
	UMINOX			
013786	PINÇA ANATÔMICA DESSECAÇÃO 14 CM - Marca.: ABC UNIDADE	38,00	11,730	445,74
013788	PINÇA ANATÔMICA DESSECAÇÃO 16CM - Marca.: ABC UNIDADE	38,00	15,340	582,92
013789	PINÇA ANATÔMICA DESSECAÇÃO 18CM - Marca.: ABC UNIDADE	20,00	15,340	306,80
013791	PINÇA CLÍNICA 14 CM - Marca.: ABC UNIDADE	190,00	11,090	2.107,10
013792	PINÇA CRILLE CURVA 12CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	31,500	315,00
013794	TESOURA CURVA - Marca.: ABC UNIDADE	40,00	25,780	1.031,20
	Em aço inoxidável, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, marca do fabricante, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.			
013795	PINÇA CRILLE CURVA 16CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	31,500	315,00
013796	PINÇA CRILLE RETA 12 CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	31,500	315,00
013797	PINÇA CRILLE RETA 16CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	15,470	618,80
013798	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	26,420	264,20
013799	PINÇA KELLY RETA 12 CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	34,660	554,56
013800	PINÇA KELLY RETA 16CM - Marca.: ABC UNIDADE	16,00	25,780	1.031,20
013802	TESOURA PONTA RETA - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	26,420	264,20
013804	PINÇA KELLY DISSECAÇÃO - Marca.: ABC UNIDADE	80,00	41,330	3.306,40
013806	PINÇA KOCHER RETA 16CM - Marca.: ABC UNIDADE	40,00	22,940	917,60
013807	PINÇA MICRO RETA - Marca.: ABC UNIDADE	40,00	22,940	917,60
013809	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM - Marca.: ABC UNIDADE	15,00	20,980	314,70
013810	PINÇA MOSQUITO HALSTED CURVA 10CM - Marca.: ABC UNIDADE	20,00	22,940	458,80
013811	PINÇA MOSQUITO HALSTED CURVA 12CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	20,900	209,00
013812	PINÇA MOSQUITO HALSTED RETA 10CM - Marca.: ABC UNIDADE	10,00	23,000	230,00
013813	PINÇA MOSQUITO HALSTED RETA 12CM - Marca.: ABC UNIDADE	5,00	43,000	215,00
013814	PINÇA OCHSNER - KOCHER CURVA UTERINA 1X2 - 20 CM - M UNIDADE	5,00	43,000	215,00
	arça.: STARK			
013815	PINÇA OCHSNER - KOCHER CURVA UTERINA 1X2 - 22CM - Ma UNIDADE	5,00	43,000	215,00
	rça.: STARK			
013816	PINÇA OCHSNER - KOCHER RETA UTERINA 1X2 20CM - Marca UNIDADE	5,00	43,000	215,00
	.: STARK			
013817	PINÇA OCHSNER - KOCHER RETA UTERINA 1X2 22CM - Marca UNIDADE	5,00	43,000	215,00
	.: STARK			
013818	PINÇA PEAN - CURATIVO 16CM - Marca.: ABC UNIDADE	34,00	42,000	1.428,00
013819	PINÇA PEAN 14CM - Marca.: ABC UNIDADE	40,00	35,200	1.408,00
013820	PINÇA RUSKIN DUPLA 19CM - Marca.: ABC UNIDADE	21,00	1.229,150	25.812,15
	PINÇA RUSKIN DUPLA 19 CM, PRODUTO CONFECCIONADO E AÇO INOXIDÁVEL			
013822	PINÇA SACA - BOCADO PARA BIÓPSIA COLO UTERINO - Mar UNIDADE	7,00	391,980	2.743,86
	ca.: ABC			
013832	REVELADORA / PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RAIOS-X - M UNIDADE	1,00	5.689,160	5.689,16
	arça.: KONCORTEC			
013842	TERMOMETRO A LASER INFRAVERMELHO DIGITAL - Marca.: D UNIDADE	10,00	518,400	5.184,00
	TERMOMETRO A LASER INFRAVERMELHO DIGITAL ESPETO P/ CONTROLE DE ALIMENTOS (VISA)			
013843	TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICA DE OUVIDO - Marca.: G-TEC UNIDADE	11,00	171,070	1.881,77
	TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO de ouvido mede a temperatura através de sensor infravermelho, emite beeps, memória das 9 últimas medições e visor digital escala da temperatura: 34-42.2oc/of resolução: 0.1oc/of precisão: ñ 0.2oc/of sinal do beep: on/off, final da medição, baixa voltagem dimensões aproximadas: 132x38x25mm			
013844	TERMOMETRO MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO(-30+50) - Mar UNIDADE	50,00	72,000	3.600,00
	ca.: INCOTERM			
013845	TERMOMETROS PARA REDE DE FRIOS - Marca.: INCOTERM UNIDADE	40,00	252,000	10.080,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PARA O AMBIENTE						
013847	TESOURA DE IRIS - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	15,910	159,10	
013848	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15,00	41,110	616,65	
013849	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	31,00	32,910	1.020,21	
013850	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	77,00	41,110	3.165,47	
013851	TESOURA DE MAYO STILLER RETA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	20,00	41,110	822,20	
013852	TESOURA IRIS CURVA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	17,340	173,40	
013853	TESOURA IRIS CURVA 10CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	15,910	159,10	
013854	TESOURA IRIS RETA 10CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	15,780	157,80	
013855	TESOURA IRIS RETA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	17,340	173,40	
013856	TESOURA PARA CORTE DE METAL CURVA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	22,610	22,61	
013857	TESOURA C/R - Marca.: ABC	UNIDADE	75,00	25,780	1.933,50	
013858	TESOURA CIRURGICA - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	25,780	1.031,20	
013859	TESOURA DE MAYO RETA PONTA ROMBA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	35,00	32,910	1.151,85	
013861	TESOURA DE METSEMBAUM 22CM - Marca.: ABC	UNIDADE	35,00	41,690	1.459,15	
013862	TESOURA LISTER 19 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2,00	47,810	95,62	
013863	TESOURA METZEMBAUM CURVA DELICADA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	41,690	416,90	
013864	TESOURA METZEMBAUM CURVA DELICADA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	32,910	329,10	
013865	TESOURA METZEMBAUM RETA DELICADA 18 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	34,00	41,690	1.417,46	
013866	TESOURA METZEMBAUM RETA DELICADA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	42,570	425,70	
013867	TESOURA ORTOPEDICA - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	47,810	191,24	
013868	TESOURA PARA CORTE DE METAL RETA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	22,610	22,61	
013869	TESOURA PARA CORTAR GESSO PEQ - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	35,510	106,53	
013870	TESOURA PARA CORTAR GESSO MED - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	40,980	122,94	
013871	TESOURA PARA CORTAR GESSO GRD - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	47,810	143,43	
013872	TESOURA PONTA FINA PARA MICROCIRURGIA - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	24,940	249,40	
013873	TESOURA ROMBA RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	25,000	250,00	
013874	UNIDADE FOTOTERAPICA - Marca.: FANEM	UNIDADE	2,00	2.592,000	5.184,00	
UNIDADE FOTOTERAPICA (Billiton® ou Billispot®).						
013875	VELA HEGAR Nº 01 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,590	57,59	
013876	VELA HEGAR Nº 02 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013877	VELA HEGAR Nº 03 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013878	VELA HEGAR Nº 04 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013879	VELA HEGAR Nº 05 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013880	VELA HEGAR Nº 06 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013881	VELA HEGAR Nº 07 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013882	VELA HEGAR Nº 08 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013883	VELA HEGAR Nº 09 - Marca.: STARK	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013884	VELA HEGAR Nº 10	UNIDADE	1,00	57,600	57,60	
013918	PINÇA KOCHER RETA 1X2 12 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	41,340	413,40	
013920	PINÇA KELLY CURVA 18 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	16,00	34,660	554,56	
014555	INSULFILME-PELICULA ADERENTE ROLO DE 28CMX30M - Marc a.: LASULFILM	UNIDADE	270,00	11,310	3.053,70	
014845	COMPUTADOR DESKTOP - Marca.: WISE CASE	UNIDADE	40,00	2.190,000	87.600,00	
Processador 4 núcleos, Core I3 3,4 GHz, 4 MB de cache; Memória RAM de 4 GB DDR3 1333MHz, HD 500GB, Gravador de CD/DVD, Gabinete ATX 4 baías; Fonte 350 wats. Monitor LCD 19" widescreen; Teclado USB, mouse USB e kit multimídia.						
015717	APARELHO DE SCANNER - Marca.: EPSON	UNIDADE	3,00	2.467,250	7.401,75	
Tipo de digitalizador Digitalizador com alimentação de papel, Resolução ded,igitalização 600 dpi x 600 dpi (horizontal x vertical)						
Área de digitalização 216 mm x 914 mm (horizontal x vertical)						
Formatos de papel A4, A5, A6, B5, Letter, Letter Legal						
Profundidade de cor						
Entrada: 24 Bits Cor / 8 Bits Monocromático, Saída: 24 Bits Cor / 8 Bits MonocromáticoCategoria						
Escritório						
DIGITALIZADOR						
Fonte de luz Técnica						
ReadyScan LED						
VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO						
Velocidade de digitalização						
Monocromático: 50 imagem/min - Cor: 50 imagem/min,						
Monocromático: 25 Páginas/min - Cor: 25						
Páginas/min						
TRATAMENTO DE SUPORTES /						
PAPEL						
Alimentação automática de documentos 75						
Páginas						
Duplex Scan Sim						
FUNCIONALIDADES DE						
DIGITALIZAÇÃO						
Características Diminuição/melhoria de						
cor RGB, Avançar páginas vazias, Agrafagem A3, Remoção da perfuração, Edição avançada de imagem, Configurações predefinidas, Divisão automática em áreas, Correção automática da inclinação, Automatic multi-document recognition, Detecção automática de P/B e cores						
Formatos de impressão JPEG, TIFF, TIFF múltiplo, PDF, PDF com função de localização, PDF protegido						
Volume de digitalização 1.200 Páginas por dia						
CONECTIVIDADE						
Ligações USB 2.0 Tipo						
B						
ACOMPANHA						
Driver e programas de ajuda (CD),						
Aparelho principal, Cabo de corrente, Software (CD),						

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Cabo USB.

015950	CÂMERA DIGITAL 14 MP C/ BATERIA - Marca.: SONY	UNIDADE	2,00	963,600	1.927,20
015953	CAMERA DIGITAL 7.2 MP C/ BATERIA - Marca.: SONY	UNIDADE	1,00	963,600	963,60
016078	NOBREAK 1500V - Marca.: REAGTECH	UNIDADE	40,00	525,600	21.024,00
Nobreak Gerenciável torre de 1500 va c/ 8 tomadas sendo 6 alimentada por bateria e 2 como filtro de linha, Altura 371.00 mm, Largura 86.00 mm, Profundidade 333.00 mm, Altura do Rack 2U, Cabo de alimentação com 1.83m)					
019474	NOTEBOOK 1.7 GHZ - Marca.: LENOVO	UNIDADE	3,00	3.303,440	9.910,32
PLACA-MÃE SUPORTE DDR3, PROCESSADOR 1.7 GHZ, 4MB CACHE, DISCO RIGIDO SATA 500GB, MEMORIA 4GB, DDR3, UNIDADE OPTICA DVD-R/RW, TELA 14", REDE LAN, WIRELESS 802.11, BATERIA DE 4 OU 6 CELULAS.					
019565	SWITCH HUB - 24 PORTAS E VELOCIDADES DE 10/100 Mbps	UNIDADE	12,00	289,270	3.471,24
- Marca.: D-LINK Switch Hub - equipamento com 24 Portas e velocidade de 10/100/1000 Mbps.					
019750	PINÇA ALLIS 20 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	51,810	518,10
019835	PINÇA KELLY RETA 14 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	26,420	1.056,80
019837	PINÇA KELLY CURVA 14 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	26,420	1.056,80
019838	PINÇA KELLY RETA 16 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	64,00	34,660	2.218,24
019839	PINÇA KELLY CURVA 16 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	34,660	346,60
022595	AGITADOR VDRL (KLINE) 40-240 RPM - Marca.: BENFER	UNIDADE	2,00	1.370,590	2.741,18
AGITADOR VDRL (KLINE) 40-240 RPM					
Especificações					

Frequencia: 40-240 rpm (velocidade ajustavel);

Raio

de Agitação: 15mm; Timer: 0-120 minutos;

Voltagem:

110V, 60Hz / 220V, 50Hz Potência 35W;

Temperatura

10°C - 45°C

Dimensões da Plataforma: 240x230x170mm

(larg. x prof. x alt.)

Peso: 6kg.

Detalhes do

Produto

O Agitador Multifuncional adota a última tecnologia do setor, design moderno e realiza múltiplas funções.

022598	CENTRIFUGA 16 TUBOS 15ML - Marca.: BENFER	UNIDADE	5,00	2.277,180	11.385,90
CENTRIFUGA 16 tubos de 15 ML, confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem, cinta protetora na câmara de centrifugação, pintura em epóxi de alta resistência a choque mecânico, tampa em acrílico com sistema de segurança, motor de indução com duplo rolamento e lubrificação permanente, coroa horizontal confeccionada em aço e balanceada eletronicamente, display numérico led com 4 dígitos, temporizador digital programável de 1 a 99, dimensões (lxcxa					
023342	AGITADOR/ HOMOGENIZADOR - Marca.: BENFER	UNIDADE	2,00	1.127,880	2.255,76
AGITADOR/ HOMOGENIZADOR DE TUBOS DE 12 x 75 mm					
023343	CACIDADE PARA 24 TUBOS DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	20,00	73,950	1.479,00
023344	ALVEOLITOM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4,00	5.116,720	20.466,88
APARELHO DE RAIOS X - Marca.: PROCIOM					
APARELHO DE RAIOS X - Raios x odontológico para radiografias periapicais e interproximais conforme norma NBR IEC 601 ; tipo coluna móvel com rodízios ou fixo parede , braços articulados e balanceados; base com rodízios sendo dois diagonais com duas travas ; painel de comando com display digital, que permite a seleção do tempo de exposição, com regulador eletrônico de tensão, garantindo radiografias uniformes com boa qualidade; tensão no tubo de 60 kvp ; corrente no tubo de 10 mA, área focal de 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Localizador de Foco com 18 mm a partir do ponto focal; Ampola com gerador imerso em óleo isolante termoeletrico; cabeçote blindado em chumbo, com câmara de expansão e dispositivo de segurança de proteção térmica interna do cabeçote e cone limitador do campo de radiação; chave Liga/Desliga, Timer Digital. Bip sonoro conjugado a emissão de raios x, Tempo de Exposição de 0,05 a 3,00 seg. (Tempo Centesimal), Disparador a distancia com cabo espiralado com comprimento de 05 metros; sistema de segurança que impede o disparo em caso de sub e sobretensão; alimentação elétrica 127V ou 220V - 60 Hz, garantia de 24 MESES, de acordo com todas as exigências da portaria 453 de 01 de Junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde. Com certificado da ANVISA e IMETRO					

023345	APARELHO DE BIOQUIMICQ SEMI AUTOMÁTICO - Marca.: BIO PLUS	UNIDADE	2,00	19.984,000	39.968,00
APARELHO DE BIOQUIMICQ SEMI AUTOMÁTICO: aparelho equipado com filtro de câmara dura de longa durabilidade, 90 possibilidades de programação para qualquer reagente sistema aberto, monocromador com 8 filtros: 340, 405, 505, 546, 578, 620 e 670 nm, leitura monocromáticas e bicromáticas, compartimento de amostras para cubetas quadradas ou redondas, fluxo contínuo de 150 ul a 2,0 cubetas quadradas e redondas 1ml cubeta de fluxo metálica de 32 ul termostaticada para 25, 30, 37= 0,1 °C, leitura em absorbancia, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla, leituras com padrão, multi padrão e fator, impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada, lampada de tungstenio de longa durabilidade, controle completo da reação ou					

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



023351	colorimetrica, alimentação 110, 127, 220, 240 volts 35			
023352	va. acompanha dispositivo para leitura em tiras de 8			
023353	cavidades ou para 12 opcional TIPO BIO PLUS ou BS 120			
023354	ou U A 15 (BIO PLUS, BIOSISTEMS, LABTEST)			
	BANDEJA INOX 20 X 12 X 1,5 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	60,00	20,730
	BANDEJA INOX 26 X 12 X 1,5 CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	40,00	25,930
	BIOMBO PLUMBIFERO - Marca.: KONEX	UNIDADE	5,00	5.009,520
	BOMBA DE INFUSÃO - Marca.: ELAB	UNIDADE	6,00	5.304,090
	BOMBA DE INFUSÃO: Ideal para UTI, Ambulância e			
	Neonatal, Leve e fácil de transportar. Adulto e			
	Neonatais (Para infusões parenterais e/ou enterais), De			
	0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V -			
	50-60Hz automático, equipada com bateria			
	recarregável			
	Características técnicas:			
	Equipamento:			
	Bomba de infusão			
	Modelo: med Pump			
	Princípio de			
	infusão: Peristáltico Rotativo			
	Utilização: Adulto e			
	Neonatais (Para infusões parenterais e/ou enterais)			
	Vazão: De 0,1 a 399,9 ml/h (incremento de 0,1			
	ml/h)			
	Volume de infusão: De 0,1 a 9999,9 ml/h			
	(incremento de 0,1 ml/h)			
	Tempo de infusão: 5 minutos a			
	99 horas			
	KVO: 1ml / h ou vazão selecionada (a que for			
	de menor valor)			
	Equipo descartável: Modelo DB-03 -			
	Modo de operação: Vazão x Volume Total			
	Volume Total			
	x Tempo			
	Alarmes: Ar na linha			
	Obstrução ou fim de			
	solução			
	Infusão completa			
	Fluxo livre			
	Equipo mal			
	posicionado			
	Infusão interrompida (após 60 segundos de			
	interrupção)			
	Avisos: Equipamento ligado a rede			
	Gotejamento			
	Bateria fraca			
	Funções Especiais:			
	Memória, Titulação, Volume Total Acumulado			
	Garantia: 1			
	ano			
	Dimensões: Larg.: 130mm / Alt.: 145mm / Prof.: 105mm			
	Peso: 1,60 kg			
	Alimentação: 110/220V - 50-60Hz			
	automático			
	Bateria interna: Recarregável			
	Duração de			
	3 horas (p/ vazão de 100ml / h)			
	Tempo de recarga: 24			
	horas			
	Sensor Ultrassônico de ar: Possibilita uso de			
	medicamentos de diversas colorações.			
	Consumo: 8W			
	Precisão: > 95%			
	Registro no M.S.: n.º			
	10264470013			
	Assistência Técnica permanente			
023388	BROCA ZECRYA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	21,900
023389	BROCAS CIRURGICAS ESFERICAS 8C - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	13,870
023393	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Marca.: ABC	UNIDADE	61,00	488,610
	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO composto de: 1			
	cabo de bisturi nº 3, 2 ganchogiltes delicado, 1 pinça			
	dente de rato furada (adson), 1 pinça serrilhada 12 cm			
	(adson), 1 pinça mosquito curva 12 cm, 1 pinça pean 14			
	cm, 1 porta agulha mayo 12 cm, 1 porta agulha mayo 14			
	cm, 1 tesoura iris cv/pf 11 cm, 1 tesoura mayo rt 15			
	cm, 1 estojo 20x10x3 cm. todos os instrumentais			
	inclusive o estojo devem ser de aço inox.			
023398	CAMARA ESCURA - Marca.: ESSENCE	UNIDADE	4,00	368,000
	Características e Vantagens: Amplo visor de acrílico			
	vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Tampa			
	superior removível para fácil higienização e reposição			
	dos químicos; Base removível facilitando coleta de			
	resíduos, limpeza e desinfecção; Copos de fácil			
	reposição e que permitem maior economia de químicos;			
	Luvas confortáveis, removíveis e laváveis; Aros que			
	facilitam a retirada das luvas para limpeza; Design			
	moderno e inovador que proporcionam maior espaço			
	interno e facilitam o manuseio das mãos; Leve,			
	portátil, ergonômica e em material bicolor resistente			
	de alta durabilidade; Partes e peças de fácil			
	reposição; Reciclável e ecologicamente correta; 2			
	pilhas AA de 1,5v. Inovação Tecnológica: único produto			
	existente no mercado; Sistema exclusivo de iluminação			
	que permite total visualização; Segurança de utilização			
	sem risco de sobreaquecimento ou choque elétrico; Não			
	danifica a radiografia ou influencia na revelação da			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



mesma; Sem risco algum aos usuários; Garantia de um ano contra defeitos de fabricação; Não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica;

Itens Inclusos						
Copos de fácil reposição; 2 pilhas AA 1,5v; 2 luvas; Manual do usuário e termo de garantia						
023441	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - Marca.: SAEVO	UNIDADE	4,00	14.231,480	56.925,92	
023442	CONTADOR HEMATOLOGICO COM 16 OU MAIS PARAMETROS - Marca.: BIOCLIN	UNIDADE	1,00	51.310,000	51.310,00	
CONTADOR HEMATOLOGICO COM 16 OU MAIS PARAMETROS						
Que possa processar 67 amostras/hora com a determinação de 20 Parâmetros, garantindo rapidez na execução da rotina e amplo espectro de dados para análise dos resultados.						
Amostras						
O equipamento aspira 100µL de sangue total e também amostras de volume reduzido (20µL), possibilitando coleta menos agressiva em pacientes idosos e recém-nascidos. Punção digital.						
Economia						
Que seja econômico. Utiliza apenas dois tipos de reagentes, o que proporciona a otimização dos custos laboratoriais.						
Não é necessário o uso da solução de limpeza diária.						
Metodologia						
Utiliza o princípio da Impedância, proporcionando resultados confiáveis. A fotometria da hemoglobina não faz uso de cianeto, eliminando o risco de contaminação ao meio ambiente.						
Sistema de Pipetagem						
O analisador oferece dois sistemas de pipetagem: um para amostras de sangue total e outro para amostras pré-diluídas, garantindo agilidade na execução da rotina e segurança na diluição de amostras com concentrações elevadas.						
Homogeneizador incluso						
Que vem com um homogeneizador embutido, capaz de realizar com eficiência a homogeneização de cinco amostras simultaneamente.						
Facilidade de uso						
Que possua tela Touch Screen colorida de cristal líquido e software de fácil operação, aumentando a agilidade e facilidade no cadastro de pacientes e na condução da rotina.						
Software Amigável						
O software permite a customização de uma série de opções, como escolha do idioma, formas de impressão, dinamizando ainda mais a rotina no equipamento.						
Visualização de Resultados						
O operador pode visualizar os resultados juntamente com cada histograma ou com o intervalo de referência para cada parâmetro. Que faça a liberação de flags para resultados fora da normalidade, garantindo facilidade e segurança na interpretação dos resultados. O analisador ainda armazena o resultado dos últimos 1.000 pacientes.						
Controle da Qualidade						
Apresenta os gráficos de Levey-Jennings com os resultados dos controles ou dos pacientes (gráfico X-B). Isso facilita o acompanhamento da estabilidade do sistema, uma vez que se pode avaliar os controles e a média dos valores dos pacientes.						
Durabilidade						
Que tenha seu corpo feito em aço inoxidável, garantindo durabilidade ao analisador.						
Sistema de Interface						
Interfaceamento RS-232 padrão.						
GARANTIA DE 01 ANO						
Equipamento						
NOVO.						
Assistência técnica em Macapá, Belém e Marabá (autorizada).						
Instalação do equipamento e treinamento de pessoal pelo tempo que se mostre necessário ao bom desempenho do laboratório.						
Transporte e instalação C.I.F.						
(TIPO						
LABTEST- SDH5 ou MINDRAY BC 3 200 ou HORIBA						
ABX - ABX						
MICROS 60)						
023445	CUBA RETANGULAR INOX 47 X 34 X 05 - Marca.: ECONOX	UNIDADE	24,00	110,120	2.642,88	
023462	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO CLK50 - Marca.: MICRO DONT	UNIDADE	4,00	21,400	85,60	
023472	MONITOR DE ECG COM PNI e O2 - Marca.: INSTRAMED	UNIDADE	2,00	18.432,260	36.864,52	
MONITOR DE ECG COM PNI e O2 Congelamento das formas de onda de Ecg e SPO2. Monitoração no modo adulto e						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



infantil. Ajuste digital do contraste do display
Controle digital do volume do Bip e Pulso e alarmes.
Ajuste de velocidade de tração para 25 ou 50mm/s Ajuda
on-line com 41 páginas na tela. Indicação de carregador
de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria.
Desligamento automático no caso de limite mínimo da
carga da bateria. A L A R M E S : Alarmes para situação
de sem sensor de oximetria, sem cabo paciente,
assistolia, limites de máximos e mínimos para todos os
parâmetros. Indicação sonora com 3 tons diferentes e
volume ajustável digitalmente. indicação visual
indicação diferenciada para assistolia. GRÁFICO DE
TENDÊNCIAS : Tendência para variação da frequência
cardíaca e SpO2 nas últimas 72Hrs., visualização em
intervalo ajustáveis de

30min/1h/2h/3h/6h/12h/24h/48h/72h., escala automática.
SAÍDA PARA IMPRESSORA : Para impressão de valores de
ECG, SpO2, PANI e as condições de alarme. 2 modos de
impressão: Relatório e contínuo.

023475	OXIMETRO DE PULSO - Marca.: MD	UNIDADE	4,00	2.339,100	9.356,40
OXIMETRO DE PULSO projetado para ser operado de maneira simples e rápida, ideal para uso em qualquer ambiente clínico: pronto atendimento, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica, UTIs, CTIs, além de permitir o transporte de pacientes, quer seja em unidades móveis ou mesmo dentro dos hospitais. Permite instalação rápida e fácil operação, pois não requer calibrações; com tecnologia digital para ótimo desempenho em pacientes com baixa perfusão periférica ou que estejam se movimentando; Curva pletismográfica e gráfico de barras que validem continuamente a qualidade do sinal; Bateria interna, recarregável, com autonomia aproximada de 6 a 8 horas para monitoração contínua. Deverá acompanhar sensor de dedo, reutilizável (utilização em pacientes infantil). especificações técnicas igual ou aproximadas: SpO2 (saturação de oxigênio): faixa: 0 - 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos audio: alarmes e pulso, com tonalidade variável com a mudança da spo2 medidor de pulso mínima: faixa: 30 - 250 bpm precisão: 2 BPM resolução: 1 BPM tempo de média : 8 segundos. alarmes - parâmetros recomendável: Limites máximos e mínimos ajustáveis e automáticos para SpO2 e Pulso. Áudio recomendável de volume ajustável de aproximadamente, 2 minutos silencioso ou desligado. Visual: Valores mínimos de SpO2 e Pulso, e Barra de Alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. DISPLAY: Numéricos: LEDs de 7 segmentos ou aproximado Barra de Pulso: gráfico de barras de LEDs, proporcional a força do sinal Curva Pletismográfica: cristal líquido ALIMENTAÇÃO: Potência : 100-120/200-240 VAC , 50 - 60 Hz, 30 VA Bateria: gel chumbo-ácido, selada. Limites : Ajustáveis e automáticos para SpO2 e Pulso, máximos e mínimos. Áudio aproximado: Volume ajustável, 2 minutos silencioso ou desligado. Visual aproximado: Valores de SpO2 e Pulso, e Barra de Alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. DISPLAY: Numéricos: LEDs de 7 segmentos ou aproximado Barra de Pulso: gráfico de barras de LEDs, proporcional a força do sinal Curva Pletismográfica: cristal líquido.					
023476	OXIMETRO PORTÁTIL - Marca.: NEW TECH	UNIDADE	1,00	678,960	678,96
OXIMETRO PORTÁTIL de pulso de dedo de alta precisão; leve e portátil, display, iluminação backlight. Alta definição, quatro ângulos e exibição de tela. Exibição de oximetria, FP e PI, çiga automática após a colocação do dedo, desligamento após inatividade; alarmes sonoros e visuais para SpO2 e fove bateria com vida longa, indicador com baixa voltagem. Garantia de um ano					
023477	PASSA-CHASSIS DE 04 PORTAS - Marca.: KONEX	UNIDADE	1,00	1.409,010	1.409,01
PASSA-CHASSIS DE 04 PORTAS construído em chapa de aço tratado e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios-X, permite a abertura de apenas uma das portas de cada vez, com forração interna, permite a passagem de chassi de até 35x43cm. dimensões: altura 60cm; largura 47cm; comprimento 45cm (chassi não incluso).					
023479	PINÇA ALLIS - Marca.: ABC	UNIDADE	35,00	32,280	1.129,80
023480	PINÇA ANATÔMICA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	12,820	512,80
023481	PINÇA BACHAUS 10 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	28,460	1.138,40
023482	PINÇA BACHAUS 13 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	28,460	1.138,40
023483	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	13,860	554,40
023484	PINÇA FOERSTER - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	13,860	554,40
023485	PINÇA HEMOSTÁTICA - Marca.: ABC	UNIDADE	80,00	26,420	2.113,60
023486	PINÇA HSTEAD (MOSQUITO) 16 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	41,330	1.653,20
023487	PINÇA KOCHER CURVA 18 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	24,00	41,100	993,84
023488	PINÇA MATTIE - Marca.: ABC	UNIDADE	40,00	19,460	778,40
023667	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 3017 - Marca.: AB	UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
023668	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS FG Nº 3018 - Marca.: AB	UNIDADE	40,00	184,620	7.384,80
023672	PROCESSADORA DE FILMES - Marca.: KONEX	UNIDADE	1,00	10.995,000	10.995,00
023675	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO - Marca.: KONEX	UNIDADE	4,00	138,500	554,00
PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO convencional confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mmPb, acabamento em nylon lavável.					
Produto atende à norma NBR IEC 61331-3:2004.					
Registrado no Ministério da Saúde sob Nº 10358460005					
Registrado no Ministério do Trabalho sob C.A nº 20.269					
Largura: 150mm					

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Comprimento: 600mm

023676	Peso: 0.34 kg PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL - Marca.: KONEX UNIDADE	4,00	102,640	410,56
023682	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável.registrado no ms sob nº 10358460005.			
023682	TAMBOR INOX GRD. PARA GAZES COMPRESSA - Marca.: LUMI UNIDADE	24,00	165,600	3.974,40
023683	TAMBOR INOX PEQ. PARA GAZES COMPRESSA - Marca.: LUMI UNIDADE	24,00	30,200	724,80
023685	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - Marca.: INCOTHEM UNIDADE	21,00	13,820	290,22
023686	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO infravermelho			
023686	TESOURA DE MAYO STILLER RETA 15 cm - Marca.: ABC UNIDADE	24,00	32,910	789,84
023687	TESOURA MAYO RETA 14 cm - Marca.: ABC UNIDADE	40,00	32,910	1.316,40
023688	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM - Marca.: ABC UNIDADE	40,00	34,830	1.393,20
023690	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO DE 250 ML - Marca.: OXIGEL UNIDADE	20,00	25,000	500,00
023691	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO DE 500 ML - Marca.: OXIGEL UNIDADE	20,00	51,840	1.036,80
023710	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE VISUAL DE RATIO-X - Marca.: MO DELO UNIDADE	4,00	248,000	992,00
023735	1 CORPO -EPOXI 110V BANDEJA INOX 22X12X1,5CM - Marca.: LUMINOX UNIDADE	20,00	20,730	414,60
023739	BIOMBO EM CHUMBO PARA PROFISSIONAL E AUXILIAR - Marc a.: KONEX UNIDADE	2,00	6.586,470	13.172,94
023746	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	20,00	2,190	43,80
023754	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. - Marca.: SAEVO UNIDADE	4,00	708,290	2.833,16
023770	SINDESMOTOMO - Marca.: ABC UNIDADE	80,00	11,940	955,20
023776	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 16 CM - Marca.: ABC UNIDADE	16,00	12,820	205,12
023777	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14CM - Marca.: ABC UNIDADE	16,00	15,470	247,52
023778	PINÇA PEAN 16 CM - Marca.: ABC UNIDADE	16,00	42,000	672,00
025008	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA - Marca.: BOSCH UNIDADE	1,00	314,220	314,22
025009	KIT FERRAMENTAS MANUTENÇÃO COMPUTADORES - Marca.: WE STERN UNIDADE	1,00	145,850	145,85
025010	ESTACÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL - Marca.: YIHUA UNIDADE	1,00	591,300	591,30
025011	KIT DE FERRAMENTAS DE CRIMPAGEM - Marca.: LOUD UNIDADE	1,00	87,600	87,60
025026	PARA CABO DE REDE TUBO DE ENSAIO 10 ML - Marca.: PERFECTA UNIDADE	200,00	1,440	288,00
025027	Tubo de ensaio plástico 10 ml com tampa tipo falcon. PINÇA ENTOMOLÓGICA - Marca.: RHOSE UNIDADE	10,00	78,000	780,00
025028	Pinças Entomológica Ponta fina sem dentes 10 CM (tipo relójeiro) LUPA 6 CM - Marca.: METAL UNIDADE	2,00	50,000	100,00
025029	Lupas (lente 6 cm diâmetro com cabo) PLACA DE PETRI DE VIDRO 3,5cm - Marca.: PERFECTA UNIDADE	10,00	12,000	120,00
025030	Placa de Petri de vidro tamanho 3,5 cm diâmetro. PLACA DE PETRI DE VIDRO 10CM - Marca.: PERFECTA UNIDADE	10,00	12,000	120,00
025031	Placa de Petri de vidro tamanho 10 cm diâmetro. ARMADILHA PARA MOSQUITO - Marca.: GM FARMA UNIDADE	6,00	422,000	2.532,00
025032	Armadilha para mosquitos modelo CDM. MICROSCÓPIO ENTOMOLÓGICO - Marca.: NOVASYSTEM UNIDADE	1,00	12.000,000	12.000,00
	Microscópio Entomológico (Lupa Estereoscópica entomológica) com caixa para transporte. Microscopio estereoscópico binocular, com sistema optico incorporado à estativa. Sistema óptico zoom com fator 4, 4:1, para aumentos contínuos de 8 x a 100 x, sem perda de foco através de botões com escala graduada. Distância de trabalho de 100MM. Base retangular equipada com placa central circular transparente para iluminação transmitida. Iluminadores integrados para luz transmitida e incidente através de LED, oferecendo iluminação homogênea tipo luz de 6.500º K, com vida útil de aproximadamente 25.000 horas. Comando liga-desliga independentes com ajuste da intensidade luminosa. Tubo binocular inclinado ergonômico de 60º, com ajuste da distância interpupilar de 50MM a 75MM, equipado com par de oculares de 16x de grande campo. Comando de focalização integrada coaxial com troque ajustável. Fonte de alimentação integrada e automática - 100V a 240V/ 50-60HZ. Capa de proteção e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.			

VALOR GLOBAL R\$ 1.246.071,19

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.246.071,19 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setenta e um reais e dezenove centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-044 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-044, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 08 de Janeiro de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-044.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2018 Atividade 2.035- Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.040- Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.043- Ações da Rede Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.056- Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.059- Manutenção da Unid. de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.066- Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.068- Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.069- Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Exercício 2018 Atividade 2.080- Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, À PROPOSTA DA CONTRATADA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-044, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). INDIANARA DE JESUS BATISTA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de Janeiro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ 03.460.198/0001-84
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AVENIDA GIRASSOIS